



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 348, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#), e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Nívio de Freitas Silva Filho referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000070/2025-69, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento das funções institucionais do Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República em Pernambuco, para participar do “Curso de Combate à Corrupção. Perspectiva e Tendências. Técnicas de Investigação e Ferramentas para Investigação do Orçamento Secreto e Emendas PIX”, a ser realizado na sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília/DF, no período de 10 a 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)**